

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

(Criado pela Resolução Normativa nº 62-CFQ, de 19/11/1982)

ATA DA 500ª (QUINGENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRQ-IX, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

DATA, HORA E LOCAL – Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, na sede do CRQ-IX situado na Rua Monsenhor Celso, número duzentos e vinte e cinco, décimo andar, na Cidade de Curitiba/PR – CEP 80010-150.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA - Os membros da Diretoria, **Presidente Prof. Dilermando Brito Filho, Vice-Presidente Prof. Walter Kugler, Secretário Prof. João Batista Carlos Chiocca, Tesoureira Sra. Andréa Cristina Delgado Piluski**, bem como os demais Conselheiros, **BQ Edward Borgo, EQ Rene Oscar Pugsley Junior, TQ Carlos Alberto Molkenthin, EQ Carlos Alves de Oliveira** e os Suplentes **EQ Paulo Sergio Growoski Fontoura e EQ Claudio Luiz Geromel Barretto** foram cientificados através da Convocação nº 011/2017, conforme Lista de Presença anexa à presente ata (*Documento 1*), devidamente assinada.

ABERTURA - O Sr. Presidente deu por aberta a reunião e pediu ao Sr. Secretário para ler a ata da reunião anterior, que foi discutida e aprovada.

COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES: COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES: **a)** Leitura e Discussão das Atas anteriores, as quais foram aprovadas; **b)** No dia 13 de Dezembro de 2017 haverá a reunião de Diretoria e no 15 de Dezembro de 2017 haverá a Reunião Ordinária sendo que após a reunião Ordinária haverá a Confraternização; **c)** Calendário das Reuniões Ordinárias para o trimestre de 2017, sendo em 26 de janeiro de 2017, 23 de fevereiro de 2017 e 23 de março de 2017; **c)** O Dr. Renato Assessor Jurídico foi à Ponta Grossa, no dia 22 de novembro de 2017 acompanhando o Perito Ary Ferreira Fontana para colher assinatura e averiguação, porém o Sr. Jurandi Guarezi Salvan e seu advogado não compareceram e também não apresentaram justificativa. A profissional Letícia compareceu; **d)** O Senhor Presidente pede para os Conselheiros cuidarem muito no caso dos Relatórios de vistoria e ao fazerem pareceres, se for o caso, poderá ser realizada nova vistoria (diligência) quantas vezes for necessária; **e)** Ocorrerá no dia 28 de novembro de 2017, às 14:00 horas a renovação do Terço dos Conselheiros.

PROCESSOS: A) Foram aprovados “Ad - Referendum” da Diretoria para esta reunião 135 (cento e trinta) processos, sendo 69 (sessenta e nove) de empresas e 66 (sessenta e seis) de profissionais, a seguir discriminados: **Registro e expedição de certificados para as seguintes empresas: Registro e expedição de certificados para as seguintes empresas:** 26562 Foxlux S.A; 26594 TN Pereira - Teste e Análises

Técnicas; 26452 C1 Agua Brasil Ltda Me; 26530 Alquimia Comércio de Bebidas Ltda Me; 25992 Rifesa - Representação e Comércio Ltda; 26566 Gazin Industria de Colchões Ltda; 26596 Logossolar Serviço Social Ambiental e Saúde Ltda Me; 26522 Holdlex Ind. Com Serviços e Impermeabilização Ltda Me; 26516 Martini Meat S/A Armazéns Gerais – Filial; 26497 Pro Elast Ind. E Com. Eireli Me; 25428 Proquim Limpezas Químicas Industriais Ltda Me ; 26501 Rom’s Sauce Molhos Especiais Ltda Me; 26459 Trans Ciclos Gerenciamentos Ambientais de Resíduos Ltda Me; 26462 Triplo X Brasil Ltda Me; 26438 Fitobotânica Industrial Farmacêutica Ltda Me; 26676 Ol Beer Cervejas Especiais Ltda; 26597 Henex Logística Ltda; 26609 Plastpavi do Brasil Ind de Embalagens Ltda; 26534 Klabin S/A – Filial; 26295 Brasil Cores Pinturas Eletrostática Ltda; 25055 Sorveteria Girassol Ltda Me; 26425 Sorvetinos Ind e Com de Sorvetes; 26510 MF Soluções em Desentupimento Ltda Me; 26615 Silvermed Produtos Hospitalares Ltda Epp; 26613 Limpa Mais Ltda Epp; 26585 F e G do Brasil Ltda Me; 26589 Ind e Com Sullimp Produtos de Limpeza Ltda Me; 26681 Don Gentilis Cervejaria Artesanal Ltda Me. **Atenderam a intimação as seguintes empresas:** 25.897/15 Campo Limpo Serviços Ambientais Ltda ME. **Registro e expedição de cédula provisória sem atribuições para os seguintes profissionais:** 26526 Maysa Busch Cabeleira; 26493 Cristiano Raitz Mendes; 26533 Cristina De Moraes; 26313 Rosilene Pinheiro Leoplinio De Araújo Industrial; 26143 Amanda Schemin; 26561 Gilmar Alves Vieira; 26591 Ricardo Santos Pupim; 26587 Tayssa Nogueira Da Silva; 26578 Jessica Naiara Gomes Volponi; 26672 Andreia Dos Santos. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de nível médio para os seguintes profissionais:** 22839 Priscilla Sousa Bernardes Gatto; 26520 Eduardo Vosgerau; 26565 Marcelo Smaniotto; 26314 Juliana Aparecida Macedo; 26450 Jean Escudeiro; 26261 André Luis Ceretta; 26525 Henrique Zimmermann Schwingel; 26583 Janaina Martins Venâncio; 26322 Carlos Francisco Conrenelsen Silva; 26430 Arminda Couto Costa Bucholdz; 26527 Luiz Carlos Antunes Gomes; 26470 Adrielle Cristina Schoemberger; 26580 Daiana Castro Barros; 25504 Natanael Sadraque De Rezende; 26581 Marilda Barros De Souza; 26513 Rodrigo De João Alvim; 24462 Jean Pablo Bandeira De Aguiar; 25141 José Luiz Pereira; 25877 Raul Vagner Macuco Lelinski; 22652 Alex Huaskawski; 25349 Elisabete Inês Skrutnik; 15549 Wellington Gustavo Freire; 25876 Taise Cristine Pires. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de 01 a 07 para os seguintes profissionais:** 25758 Bruna Rodrigues Salomão; 17256 Gabriela de Fátima Terra; 26507 Thomas Gustavo Batista. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de 01 a 13 para os seguintes profissionais:** 26554 Shawany Maldonado Tonsig De Mello; 26582 Marcos André Bechlin; 26531 Késia Damaris De Azevedo Frigo; 25244 Brena Roberta Ribeiro Silveira; 25676 Crislayne Gotardo Kovalik; 26319 Tatiana Dozorec; 26598 Bruna Alberti Alves; 25505 Mayron Maioli; 26511 Ricardo De Paulo Justo; 25861 Thiago Dos Reis Mello; 26663 Priscila Karachinski Dos Reis; 25024 Alysson Teixeira. **Registro e expedição de carteiras com atribuições de 01 a 16 para os seguintes profissionais:** 26157 Vanessa Paliars De Freitas; 26443 Leandro Rocha Marinho; 26506 Marco Aurélio De Oliveira Filho; 9362 Jayme Augusto Menegassi Azevedo; 24611 Thayse Christine Miranda Coutinho; 26523 Antônio Luis De Faria Junior; 26451 Mateus Eurico Viana. **Reativação de registro:** 18712 Sergio Murilo dos Anjos. **Arquivamento:** 26155 João

Marcio de Avelar; 23300 Guilherme Duenhas Machado; 19334 Lucia Lytuyn; 17504 JJP Ind Com Plásticos Ltda; 14765 Multilit Fibrocimento Ltda; 11073 Sulcomp - Compensados Sul Ltda; 20067 Cicloplast Comércio de Plásticos Ltda; 7456 F.B.L. Fibras Brasil Ltda; 1486 Florical Ind e Com de Cal e Calcário Ltda; 17823 Kirsten Ind Com de Materiais Elétricos Ltda; 18547 ADN Ind e Com de Móveis e Acessórios em Metal; 9153 Posto de Resfriamento de Leite in Natura Agrolat Ltda; 8803 Massas Viccari Ltda; 14292 Cooperativa Agropecuária Castrolanda; 9074 Arca Ind e Com de Amidos de Mandioca Ltda; 19118 B.S. Ind e Com de Cereais e seus Derivados Ltda; 17509 Garra Ind Com Artigos Plásticos Ltda; 17582 MDB Indústria Plástica Ltda; 13937 Terceiro Milênio - Aviação Agrícola Ltda; 13942 Lazineiro Lino Ferreira - Massa Neve; 17774 Cola Sempre Ind de Fitas para Compensados – ME; 22741 Coagru Cooperativa Agroindustrial União Moinho; 18521 Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda; 8531 INAB - Ind Nacional de Bebidas Ltda; 18893 Irmãos Baraldi Ltda; 14249 Multilit Ind e Comércio Ltda; 18395 Pecinato - Ind de Farinha de Mandioca ; 17338 Terpasul Construtora de Obras Ltda; 10942 Beaulieu do Brasil; 17354 Campina Grande Eng e Com Ltda; 9816 Hutamaki do Brasil Ltda; 8102 Urio Plásticos Ltda; 7855 Ind. Agro Comercial Cassava S/A (Maripá, filial 2); 12633 M. A. Pessuti Zotarelli e Santos Ltda – EPP; 10284 Adão Reinaldo Farias; 17725 Astmetal Ind Metalúrgica Ltda; 8609 Ozenor Damas da Silveira Junior; 4046 Miriam Batista; 14819 Carlos Henrique Cruz da Silva; 26114 Sandra Rodrigues da Silva Ramos; 22216 COE Ind. e Com de Artigos Plásticos Ltda Me; 13118 Robson Nascimento Cruz; 17919 Estamparia Ciarte Ltda – Cromoarte; 22222 Danilo de Souza Amaral e Cia Ltda – ME; 18320 Omega Brasil Estamparia Ltda – ME; 2562 Livia Mari Assis; 24594 Eloquímica Indústria de Tintas LTDA; 21031 Neoortho Produtos Ortopédicos S.A.; 22045 Avantimedical Comercial Ltda Me; 12886 Embutidos e Defumados L. Rosa Ltda. **B)** Temos até a presente data 26.704 (vinte e seis mil setecentos e quatro processos). Profissionais assim distribuídos: Engenharia Química: 2925; Química Tecnológica 3195; Química 1321; Nível Médio: 4369; Técnico Provisionado de Laboratório 0314; Cadastro Profissional: 046 e Formação Sequencial: 05; **Ofício Expedidos:** 336 (trezentos e trinta e seis); **Correspondências Recebidas:** 79 (setenta e nove); **Atendimento recepção:** 131 (cento e trinta e um). **Secretaria de Maringá:** 31 (trinta e um) - 20 profissionais/11 empresas. **Secretaria de Cascavel:** 08 (oito) - 02 profissionais/06 empresas. **C)** Temos para esta reunião 16 (dezesseis) processos, sendo 10 (dez) de profissionais e 06 (seis) de empresa. **D)** O Sr. Presidente solicita aos Conselheiros que relatem os processos: **Relator Edward Borgo – Processo nº 12608/03 Enerquímica Produtos Químicos energia Ltda**, por manter a obrigatoriedade de apresentação de contrato com responsável técnico devidamente habilitado e aqui registrado, no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste CRQ-IX, tornando-se “**REVEL**”, sob pena de aplicação de multa equivalente a R\$ 4.958,90 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº. 14295/05 Neilton Gomes de Souza**, pelo deferimento do cancelamento do registro e pelo indeferimento da isenção da anuidade de 2017 por estar fora do prazo legal; os débitos anteriores serão

cobrados administrativamente ou judicialmente. **Processo nº. 16971/08 Bressan & Fedato Ltda**, por manter a obrigatoriedade de apresentação de contrato com responsável técnico devidamente habilitado e aqui registrado, no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste CRQ-IX, tornando-se “**REVEL**”, sob pena de aplicação de multa equivalente a R\$ 4.958,90 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº 19365/10 Julio Cesar Procópio**, pelo indeferimento do cancelamento do registro. **Processo nº. 21781/13 Rafael Murilo Ossoski**, pelo deferimento do cancelamento do registro neste Conselho; os débitos anteriores serão cobrados administrativamente ou judicialmente. **Processo nº 23396/14 Luana Fernanda Kopp da Fonseca**, pelo deferimento do cancelamento do registro. **Processo nº 25424/16 BRF Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.**, negar provimento à defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 4.958,90 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº 26104/17 C. N. Piscinato e cia Ltda**, negar provimento à defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 4.958,90 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Relator João Batista Carlos Chiocca: Processo nº 07474/97 PVC Brazil Ind. de Tubos e Conexões Ltda**, por manter a obrigatoriedade de apresentação de contrato com responsável técnico devidamente habilitado e aqui registrado, no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste CRQ-IX, tornando-se “**REVEL**”, sob pena de aplicação de multa equivalente a R\$ 2.479,45 (Dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº 16664/08 Fábio Fernandes de Camargo**, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 16935/15 New Pó Pinturas Industriais Ltda.**, por manter a obrigatoriedade de apresentação de contrato com responsável técnico devidamente habilitado e aqui registrado, no prazo de 15 (quinze) dias, e por não ter atendido ao chamamento deste CRQ-IX, tornando-se “**REVEL**”, sob pena de aplicação de multa equivalente a R\$ 2.479,45 (Dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento. **Processo nº 22554/13 Angelo Felipe Rando**, pelo cancelamento do registro. **Processo nº 23764/15 Wilson Souza Franco**, pelo cancelamento do registro.

Processo nº 24556/16 Gustavo Henrique Calomeno Baldini, pelo deferimento do cancelamento do registro e indeferimento do pedido de isenção da anuidade de 2017; a referida anuidade deverá ser cobrada administrativa ou judicialmente, pois a legislação não permite que se dê isenção a solicitações feitas após 31 de março do corrente ano.

Processo nº 26306/17 Rubiele Vanessa Candeo Calixto, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 991,78 (novecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento.

Processo nº 26308/17 Adriani Oliveira de Lima Silva, não provimento da defesa em 1ª instância, mantendo a obrigatoriedade do registro no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 495,89 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) para cuja quitação o valor será corrigido pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (ou outro índice que venha a substituí-la) acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior do pagamento.

PALAVRA LIVRE E ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente deixou a palavra livre e como ninguém fez uso da mesma, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata. Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Prof. João Batista Carlos Chiocca
Secretário - CRQ 09300065

DOCUMENTO 1 – ATA DA 500ª (QUINGENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRQ-IX, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LISTA DE PRESENÇA

| Nome | Assinatura |
|---|-------------------|
| Presidente Prof. Dilermando Brito Filho CRQ 09300026 | |
| Vice-Presidente Walter Kugler CRQ 09300003 | |
| Secretário João Batista Carlos Chiocca CRQ 09300065 | |
| Tesoureira Andréa Cristina D. Piluski CRQ 09200663 | |
| BQ Edward Borgo CRQ 09201185 | |
| EQ Rene Oscar Pugsley Junior CRQ 09300506 | |
| TQ Carlos A. Molkenthin CRQ 09400029 | |
| EQ Carlos Alves de Oliveira CRQ 09301545 | |
| EQ Paulo Sergio Growoski Fontoura CRQ 09300350 | |
| EQ Claudio Luiz Geromel Barretto CRQ 09302847 | |